



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS URUGUAIANA

EDITAL Nº 155/2025, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, OBJETO DO
EDITAL Nº 131/2025.**

O Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus* Uruguaiana, nomeado pela Portaria nº 716, de 14/04/2025, DOU de 16/04/2025, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/93, torna pública a **CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO** em conformidade com o Edital nº 154/2025, de 03/09/2025, DOU de 04/09/2025 - Homologação do Resultado Definitivo do Processo de Seleção Simplificado de Professor Substituto, objeto do Edital nº131/2025.

1. CANDIDATOS CONVOCADOS

NOME	CLASSIFICAÇÃO	ÁREA
LEONARDO CALIARI	1º	ADMINISTRAÇÃO

1. O(a) convocado(a) deverá encaminhar para o e-mail: **cgp.ug@iffarroupilha.edu.br** - Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Uruguaiana, até às 18h do dia **05/09/2025**, cópia dos documentos solicitados para assinatura do contrato. **O não envio no prazo previsto neste edital implicará na perda do direito à ocupação da vaga e na convocação dos seguintes classificados sucessivamente.** A previsão do início do contrato é **10/09/2025**.
2. Documentos a serem enviados:
 - a) Carteira de Identidade;
 - b) CPF;
 - c) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
 - d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - e) Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino);
 - f) Diploma, certificado ou declaração de conclusão do curso, bem como diploma, certificado ou declaração de conclusão da última titulação;



- g) Cartão ou exame laboratorial que comprove a tipagem sanguínea;
- h) Carteira de Trabalho (página contendo o número de série, a data de emissão e a data do primeiro emprego);

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS URUGUAIANA**

- i) Cartão PIS/PASEP;
- j) Comprovante de residência (caso não seja no nome do candidato(a), apresentar declaração do titular do imóvel);
- k) Ficha de cadastro e dados bancários (BB, Caixa Federal ou Barrisul);
- l) Atestado Médico (atestando aptidão para assumir o cargo);
- m) Declaração de não ter ocupado o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Substituto das Instituições Federais de Ensino, nos termos do inciso III, do Art. 9º da Lei 8.745/93;
- n) Declaração de não ser ocupante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei 8.745/93;
- o) Declaração de não Acúmulo de Cargos;
- p) Declaração simples de bens e renda;
- q) Termo de Opção de Auxílio Alimentação.

Obs. Os modelos dos documentos dos itens **k, m, n, o, p e q** serão enviados via e-mail.

Uruguaiana, 03 de setembro de 2025.

PABLO BRAUNER VIEGAS

Diretor Geral Substituto do Campus Uruguaiana
Portaria nº 716/2025



Emitido em 03/09/2025

EDITAL Nº 14/2025 - CAPD URUG (11.01.15.01.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/09/2025 13:01)

PABLO BRAUNER VIEGAS

DIRETOR - SUBSTITUTO

GDGURU (11.01.15.01)

Matricula: 2132145

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **14**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **04/09/2025** e o código de verificação: **c093ef971d**